



ANEXO V – PE 003/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio/RN, por meio do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, necessita suprir a demanda por insumos laboratoriais essenciais à realização de exames e procedimentos diagnósticos voltados ao atendimento da população local. Considerando a natureza contínua e imprevisível do consumo desses materiais, torna-se necessária a aquisição futura e eventual de insumos laboratoriais, mediante processo licitatório, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito da saúde pública municipal.

A presente aquisição tem como finalidade assegurar o abastecimento regular de itens indispensáveis para a execução de exames clínicos, hematológicos, bioquímicos, microbiológicos e de outras naturezas, garantindo a manutenção da rotina laboratorial e o atendimento das demandas oriundas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

O certame será realizado por lotes, os quais foram estruturados de acordo com a similaridade e afinidade dos insumos, de forma a facilitar a organização, a competitividade entre fornecedores e a economicidade da contratação. Essa divisão permite maior eficiência na gestão do contrato, melhor adequação às necessidades específicas do Laboratório Municipal e maior transparência no processo licitatório.

A contratação por meio de registro de preços justifica-se pela variação da demanda e pela necessidade de pronta resposta às solicitações, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

Não, o objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo município.

3. Requisitos de contratação:

3.1. Objeto

- Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Santo Antônio/RN, de forma parcelada, conforme demanda.

3.2. Requisitos técnicos dos insumos

- Apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para todos os reagentes.

3.3. Regime de Contratação

- A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 14.133/2021.
- A vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada dentro dos limites legais.

3.4. Forma de Fornecimento e Entrega

- Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Autorização de Fornecimento (AF).



- O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição.
- Transporte em condições adequadas de temperatura e segurança, conforme exigências do produto.
- A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde do município, localizada na Rua Ana de Pontes, nº136, Centro, Santo Antônio-RN.

3.5. Lote de Itens

- A contratação será realizada agrupando os itens em lotes, estruturados de acordo com a natureza técnica, a similaridade e a afinidade dos itens a serem adquiridos, visando garantir maior organização do certame e atender de forma mais específica às demandas do Laboratório Municipal.
- A adoção de lotes distintos busca ampliar a competitividade entre fornecedores, facilitar o processo de fornecimento, assegurar a adequada padronização dentro de cada grupo de insumos e promover maior economicidade e eficiência administrativa.

3.6. Especificações Técnicas dos Produtos

- Todos os insumos devem ser novos, originais, de primeira linha, em perfeitas condições de uso, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- Os produtos devem atender às normas vigentes da ANVISA, do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores, e possuir registro e/ou regularização sanitária obrigatória, quando aplicável.
- Não serão aceitos produtos reconicionados, reutilizados ou com embalagens violadas.

3.7. Qualificação da Empresa Fornecedora

A empresa contratada deverá comprovar:

- Regularidade junto aos órgãos de fiscalização sanitária (ANVISA/VISA);
- Capacidade técnica para fornecimento dos insumos, conforme exigências do edital;
- Cumprimento das exigências legais, fiscais e trabalhistas aplicáveis.

3.8. Condições Comerciais e Pagamento

- O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e aceitação definitiva pela fiscalização do contrato, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
- O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.

3.9. Responsabilidades da Contratada

- Fornecer os itens conforme especificações técnicas constantes no edital e na proposta vencedora.
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue em desacordo com o solicitado, vencido, com defeito de fabricação ou avarias.
- Cumprir integralmente os prazos de entrega estipulados.
- Manter canal de comunicação direto com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento ágil das solicitações.

3.10. Acompanhamento e Fiscalização

- A execução do contrato será acompanhada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, que será(ão) responsável(is) pelo recebimento, conferência, avaliação e atesto das entregas.

3.11. Penalidades e Sanções Administrativas

- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

4. Estimativa de quantidades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

LOTE 01 - COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	TUBO GEL SEPARADOR E ATIVADOR PARA COLETA SANGUINEA A VACUO, FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR; ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO: 13 X 100 MM; VOLUME: 5 ML. REGISTRO ANVISA; RACK COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
2.	TUBO EM PLASTICO 4ML C/ GEL SEPARADOR E ATIVADOR P/ COLETA SANGUINEA A VACUO; SILICONIZADO; DIÂMETRO: 13X75MM; TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO; PRODUTO DISPOSTO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	PACOTE	200
3.	TUBO EM PLASTICO COM GEL SEPARADOR P/ COLETA SANGUINEA A VACUO, CÓDIGO DE COR: AMARELO; TAMANHO DO TUBO: 13X75MM; VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 4ML; COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP, ATIVADOR: SÍLICA / GEL: POLIMERO ACRILICO; RACK COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
4.	TUBO DE COLETA À VÁCUO COM EDTA K3; ROXO (100 UNIDADES) PLÁSTICO 4 ML É UM DISPOSITIVO ESSENCIAL PARA A COLETA E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL OU PLASMA, ESPECIALMENTE DESTINADO A ANÁLISES CLÍNICAS.	PACOTE	200
5.	TUBO DE LÁTEX NATURAL TIPO GARROTE, DE ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15 METROS, DIÂMETRO Nº 200 (APROXIMADAMENTE 6 MM), UTILIZADO NA CONFECÇÃO E REPOSIÇÃO DE GARROTES PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL. MATERIAL 100% LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, MACIO AO TOQUE, RESISTENTE À TRAÇÃO E LIVRE DE IMPUREZAS, FISSURAS OU POROSIDADES. SUPERFÍCIE LISA, HOMOGÊNEA E SEM ODORES DESAGRADÁVEL.	ROLO	02
6.	TUBO SECO BRANCO PARA COLETA SEM ADITIVO, FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR; ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO: 13X75MM; VOLUME:4 ML; REGISTRO ANVISA; RACK COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	60
7.	TUBO DE CITRATO 4ML, TUBOS COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, SÃO FUNDAMENTALMENTE UTILIZADOS NA COLETA DE SANGUE PARA TESTE DE COAGULAÇÃO; FABRICADOS EM VIDRO E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR AZUL; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO; TAMANHO DO TUBO: 13 X 75 MM; REGISTRO ANVISA; RACK COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	200
8.	SCALP N.25 - TAMANHO: 25G (LARANJA); CAIXA COM 100 UNIDADES DE SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL; FÁCIL MANUSEIO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO; ASAS QUE AUXILIAM À VENIPUNTURA QUE IDENTIFICAM SEU CALIBRE; CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA.	CAIXA	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

9.	COLETOR; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; VEDAÇÃO HERMÉTICA, TAMPA DE ROSCA; GRADUAÇÃO PERFEITA DE 10ML EM 10ML E TOTAL VISUALIZAÇÃO; PRODUZIDOS COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ISENTA DE LUBRIFICANTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; SEM PÁ; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE; VOLUME: 50 ML; PACOTE COM 100.	PACOTE	1.000
10.	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – 25 X 0,7MM, AGULHAS EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO; ESTÉRIL; CADASTRO ANVISA; CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	70
11.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COMPATÍVEL COM AGULHAS DE DUPLA PONTA E DISPOSITIVOS TIPO SCALP (BUTTERFLY), UTILIZADO PARA CONEXÃO ENTRE O TUBO DE COLETA A VÁCUO E O DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE BPA E DE LÁTEX, GARANTINDO SEGURANÇA E BIOCMPATIBILIDADE COM FLUIDOS BIOLÓGICOS. O ADAPTADOR DEVE POSSUIR ENCAIXE PADRÃO LUER OU LUER-LOK, PERMITINDO CONEXÃO SEGURA E ESTANQUE COM AGULHAS E SCALPS DE COLETA, E EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL OU COM TRAVA PARA ACOPLAMENTO FIRME DOS TUBOS DE COLETA A VÁCUO, EVITANDO DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DURANTE O PROCEDIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10
12.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM AGULHA 25X0,70 MM, PARA INJEÇÕES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIO VOLUME. CONFECCIONADA EM MATERIAL SEGURO E RESISTENTE.	UNIDADE	3.000
13.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, COM AGULHA 25X7 MM, PARA APLICAÇÃO PRECISA DE MEDICAMENTOS EM VOLUME MAIOR. FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	10.000
14.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, COM AGULHA 25X7 MM, PARA INJEÇÕES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIO VOLUME. CONFECCIONADA EM MATERIAL SEGURO E RESISTENTE.	UNIDADE	5.000

LOTE 02 - MATERIAIS DE ENFERMAGEM/CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	GAZE ROLO- 91X91 11FIOS COM 4 DOBRAS 8 CAMADAS; É FABRICADA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, SEUS FIOS SÃO ABSORVENTES E SÃO FABRICADOS COM BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO; POSSUI MALHAS SIMPLES E POUCO CERRADAS, ALVEJADAS E DESPROVIDAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, INSÍPIDA E INODORA.	UNIDADES	1.000
2.	ALGODÃO; ROLO DE ALGODÃO HIDROFÍLICO 500G COM ALTA ABSORÇÃO PARA USO MÉDICO E ESTÉTICO.	UNIDADE	20
3.	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PESO DA UNIDADE: 800 G, VOLUME DA UNIDADE: 1000 ML.	FRASCO	05
4.	CURATIVO BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA ESTÉRIL QUANTIDADE: CAIXA COM 500 UNIDADES; TAMANHO: 2,5CM X 2,5CM; COR: BRANCO OU BEGE; REGISTRO ANVISA.	CAIXA	50
5.	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES BRANCO, 30 LITROS, PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	500
6.	VASELINA SÓLIDA, POMADA COM 30 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: VASELINA.Q.S.100%; MEDIDAS: 2,5 X 3,5 X 14,5CM PESO: 45GR.	UNIDADE	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

LOTE 03 – IMUNOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ANTI-A 10 ML, MONOCLONAL P/ TIPAGEM SANGUINEA.	UNIDADE	15
2.	ANTI-AB 10 ML, MONOCLONAL P/ TIPAGEM SANGUINEA.	UNIDADE	02
3.	ANTI-B 10 ML MONOCLONAL P/ TIPAGEM SANGUINEA.	UNIDADE	12
4.	ANTI-D 10 ML MONOCLONAL P/ TIPAGEM SANGUINEA.	UNIDADE	12
5.	ASLO LATEX 2ML, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGULTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA; MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX; ARMAZENAMENTO:2 A 8°C.	FRASCO	10
6.	FATOR REUMATOIDE LATEX, VOLUME: 2 ML; COMPOSIÇÃO: REAGENTE À BASE DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SENSIBILIZADAS COM IMUNOGLOBULINA G (IGG) HUMANA. USO: O TESTE DE FATOR REUMATOIDE (FR) É UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS AUTOIMUNES, ESPECIALMENTE ARTRITE REUMATOIDE. O REAGENTE DETECTA A PRESENÇA DE FATOR REUMATOIDE NO SORO DO PACIENTE POR MEIO DE UMA REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO VISÍVEL.	UNIDADE	35
7.	PCR LATEX 2ML, TIPOS DE AMOSTRA: SORO; SENSIBILIDADE CLÍNICA: 100%; NÚMERO DE TESTES: 100 TESTES / 20 µL DE AMOSTRA / 20 µL DE REAGENTE (K044-1) E 100 TESTES / 20 µL DE AMOSTRA / 20 µL DE REAGENTE (K044-2); CONTEREAGENTE Nº1: LÁTEX PCR? 1 X 2 ML; REAGENTE Nº 2: CONTROLE POSITIVO 1 X 1 ML, REAGENTE Nº 3: CONTROLE NEGATIVO 1 X 1 ML.	FRASCO	30
8.	VDRL PRONTO PARA USO 6 ML, 300 TESTES / 50 MICROLITROS DE AMOSTRA / 10 MICROLITROS DE REAGENTE.	FRASCO	15
9.	BETA HCG KIT COM 50 TESTES, É UM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS, COMO AUXÍLIO À DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ.	KIT	20

LOTE 04 -MONITORAMENTO GLICÊMICO E LACTOSE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE PARA COLETA DE GLICOSE – COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS LANCETAS DO MERCADO, POSSUI MECANISMO DE DISPARO SEGURO E EFICIENTE, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE PUNÇÃO CAPILAR PARA TESTES DE GLICEMIA.	UNIDADE	2
2.	DEXSTROSOL, SOLUÇÃO DE GLICOSE ANIDRA AROMATIZADA E SABORIZADA PRONTO USO, PARA REALIZAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA. CONCENTRAÇÃO: 75G; SABORES LIMÃO E LARANJA; VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	600
3.	APARELHO DIGITAL MEDIDOR DE GLICEMIA, PARA MONITORAMENTO DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE, COM ALTA PRECISÃO E FÁCIL USO.	UNIDADE	2
4.	SOLUÇÃO DE LACTOSE PARA TESTE DE TOLERÂNCIA; FINALIDADE: USADA PARA REALIZAR O TESTE DE TOLERÂNCIA À LACTOSE, QUE AVALIA A CAPACIDADE DO CORPO DE DIGERIR LACTOSE (AÇÚCAR PRESENTE NO LEITE E DERIVADOS). COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE LACTOSE (GERALMENTE CONTENDO CERCA DE 50G DE LACTOSE EM 300ML DE ÁGUA). APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 300ML DE SOLUÇÃO PRONTA PARA USO.	UNIDADE	350



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

5.	LANCETAS PARA TESTES DE HGT, TS E TC, ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA E POSSUI FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES. ESPESSURA 30G.	CAIXA	10
6.	TUBO DE FITAS PARA HGT – FRASCO C/50; 01 CAIXA COM 50 FITAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE DIABETES; ESTA FITA É COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE.	FRASCO	30

LOTE 05 - HEMOSTASIA E COAGULAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CUBETA PARA COAGULÔMETRO COM BARRA GIRADORA 100 UNIDADES, VOLUME REDUZIDO 150UL (AMOSTRA + REAGENTE); DIMENSÕES EXTERNAS (MM) 35 ALTURA X 12 DIÂMETRO SUPERIOR X 8 DIÂMETRO INFERIOR; PARA USO EM COAGULÔMETROS; EMBALAGEM PRÁTICA CUBETA E MIXER PRONTOS PARA USO;	CAIXA	10
2.	CUBETAS PARA COAGULOGRAMA, HUMACLOT JUNIOR, EMBALAGEM COM 100.	PACOTE	02
3.	KIT REAGENTE TP; KIT PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA CITRATADO (PRONTO PARA USO), DE ACORDO COM O MÉTODO QUICK; REAGENTE LÍQUIDO. MINIMIZA ERROS NA RECONSTITUIÇÃO BEM COMO RISCO DE CONTAMINAÇÃO COM ÁGUA OU DURANTE O MANUSEIO; ALTA SENSIBILIDADE E LONGA ESTABILIDADE MESMO DEPOIS DE ABERTO.	KIT	20
4.	KIT REAGENTE TTPA; KIT PARA DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA CITRATADO (PRONTO PARA USO). ATIVADO PELO ÁCIDO ELÁGICO. REAGENTE LÍQUIDO. NÃO NECESSITA DE DILUIÇÃO, EVITANDO CONTAMINAÇÕES E ERROS NA CONSTITUIÇÃO; ACOMPANHA O REAGENTE CLORETO DE CÁLCIO; ALTA SENSIBILIDADE NA DETECÇÃO DE VÁRIOS TRANSTORNOS DE COAGULAÇÃO, EM ESPECIAL O CONTROLE DE TERAPIA COM HEPARINA; 6 X 2,5 ML DE REAGENTE; 4 X 4 ML DE CLORETO DE CÁLCIO.	KIT	20

LOTE 06 - REAGENTES DE USO GERAL EM LABORATÓRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	LUGOL 2%, ESTIMULA O BOM FUNCIONAMENTO DA GLÂNDULA TIREOIDE, MELHORA A PRODUÇÃO DE HORMÔNIOS E CONTROLA A SÍNTESE DE ESTRÔGENIO NOS OVÁRIOS. T3 E T4 COM NÍVEIS REGULADOS, AUMENTO DA ENERGIA E PREVENÇÃO CONTRA ALGUNS TIPOS DE CÂNCER SÃO OS OBJETIVOS DESTE PRODUTO.	LITRO	06
2.	FORMOL 10%, CONCENTRAÇÃO: 10% DE FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO AQUOSA, VOLUME: 1 LITRO, USO PRINCIPAL: UTILIZADO COMO FIXADOR DE TECIDOS BIOLÓGICOS EM LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA E PATOLOGIA, ALÉM DE SER EMPREGADO COMO DESINFETANTE E CONSERVANTE. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR COM ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO. PH: GERALMENTE ENTRE 2,8 A 4,0.	LITRO	15
3.	LUGOL 1%, COMPOSIÇÃO: IODO RESSUBLIMADO (I ² DIÍODO) 1,0%; IODETO DE POTÁSSIO (KI) 2%; SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA QSP 500ML.	LITRO	15
4.	PERCLORETO FÉRRICO GEL 50%, CONCENTRAÇÃO: 50% DE PERCORRENDO FÉRRICO (TAMBÉM CONHECIDO COMO CLORETO FÉRRICO OU FERRO III CLORETO) EM FORMA DE	UNIDADE	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

	GEL. VOLUME: GERALMENTE DISPONÍVEL EM FRASCOS DE 10G. FORMA: GEL VISCOSO, DE COR AMARELA A MARROM, DEPENDENDO.		
5.	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FR C/ 1000ML, DISPONÍVEIS NAS SOLUÇÕES 2% E 5%; VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	LITRO	15
6.	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70%; É UM AGENTE CÁUSTICO QUE PROMOVE DESTRUIÇÃO DOS CONDILOMAS PELA COAGULAÇÃO QUÍMICA DE SEU CONTEÚDO PROTÉICO 20 ML.	LITRO	15
7.	FITA PARA SUMÁRIO DE URINA- FRASCO 100 UND, BOA RESISTÊNCIA À UMIDADE; RESULTADOS PRECISOS; SEM ALTERAÇÃO DE COR APÓS O RESULTADO DO TESTE; QUALIDADE COMPROVADA; ARMAZENAGEM À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRASCO	170

LOTE 07 - CORANTES E REAGENTES HEMATOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO KIT 3 FRASCOS DE 500ML, O KIT É COMPOSTO POR TRÊS CORANTES: RÁPIDO 1: AGENTE FIXADOR (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML); RÁPIDO 2: SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML); RÁPIDO 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML).	KIT	50
2.	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS, EMBALAGEM COM 20 LITROS.	UNIDADE	12
3.	SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HGB EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS, EMBALAGEM COM 500ML.	UNIDADE	12
4.	ÓLEO DE IMERSÃO, ÓLEO PARA SER UTILIZADO COM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X) EM MICROSCOPIA. DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,02 G/CM. VISCOSIDADE CINEMÁTICA E ÍNDICE DE REFRAÇÃO CITADOS NO CERTIFICADO DE ANÁLISE. FRASCO PLÁSTICO BRANCO, CONTA GOTA, CONTENDO 100 ML DE ÓLEO PARA MICROSCOPIA DE IMERSÃO. FORMULADO COM ÓLEO DE RÍCINO E ESTABILIZANTE.	FRASCO	10
5.	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, FABRICADAS EM VIDRO ESPECIAL E EMBALADAS À VÁCUO E INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO; TODOS OS MODELOS DAS LÂMINAS VISION GLASS VEM COM ESPESSURA, ENTRE 1,0M E 1,2MM, E DIMENSÕES 26X76MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	350
6.	FIXADOR CELULAR, SPRAY, FRASCO COM 100ML; PERMITE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO; COMPONENTES: ÁGUA DESMINERALIZADA, PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ETÍLICO.	UNIDADE	30

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, DISPÕE AINDA DAS FUNÇÕES TIMER (CONTROLE DE UM TEMPO PRÉDETERMINADO) E CRONÔMETRO, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:11 TECLAS, SENDO 09 TECLAS DE CONTAGEM E 2 TECLAS DE FUNÇÃO. VISOR DIGITAL. REGISTRO DE LEUCÓCITOS, INFORMANDO VALORES	UNIDADE	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

	TOTAIS E SUBTOTAIS. POSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE ATÉ 999 CÉLULAS. CONTAGEM DE ERITROBLASTOS EM SEPARADO, ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO A CADA 100 (CEM) CÉLULAS CONTADAS.		
2.	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS- POSSUI 4 ENZIMAS. PH NEUTRO. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. SUPER CONCENTRADO 1ML PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA. NÃO DEGRADA SEUS INSTRUMENTOS, POIS TEM AÇÃO COMPROVADA EM ARTIGOS DE: AÇO INOX, ENDOSCÓPIO, FIBRA ÓPTICA, PVC, SILICONE, VIDRO, FERRO GALVANIZADO, LÁTEX, ÓPTICA DE LAPAROSCOPIA. VALIDADE: 24 MESES. COM REGISTRO ANVISA. 1 LITRO.	LITRO	02
3.	PONTEIRAS AZUIS, FEITA EM POLIPROPILENO (PP); AUTOCLAVÁVEL; SEM FILTRO; TIPO UNIVERSAL; CAPACIDADE DE 200 A 1000 µL; ENCAIXE PERFEITO EM MICROPIPETAS DAS MARCAS SOCOREX, EPPENDORF, CELM, FINNPIPETTE, JENCONS, BRAND, LABSYSTEM, ICEL, NICHYRIO, GILSON, KACIL, PEGUEPET, ENTRE OUTRAS; EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	06
4.	PONTEIRAS AMARELAS, TIPO GILSON, 200 MICROLITROS COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	06
5.	PIPETA TIPO PASTEUR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 3 ML E BULBO INTEGRADO PARA ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE LÍQUIDOS. PRODUTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÃO ESTÉRIL OU ESTÉRIL (CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO) E DESCARTÁVEL. DEVE POSSUIR MARCAÇÃO DE VOLUME GRADUADA, QUE PERMITA LEITURA APROXIMADA E CONTROLE DA DOSAGEM ASPIRADA. PONTA CÔNICA E ALONGADA, QUE FACILITE A DISPENSAÇÃO PRECISA DE LÍQUIDOS.	UNIDADE	500
6.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COMO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, FLEXÍVEL, TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO CONTROLADA DE LÍQUIDOS EM AMBIENTES LABORATORIAIS E HOSPITALARES. CAPACIDADE NOMINAL DE 500 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR ALONGADO E FINO, QUE PERMITE O CONTROLE PRECISO DO FLUXO DO LÍQUIDO DURANTE O USO.	UNIDADE	10
7.	TAMPA PP PARA TUBO DE ENSAIO 12/13MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	02
8.	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA - TERMÔMETRO DIGITAL APLICAÇÃO DO PRODUTO: GELADEIRAS, FREEZERS, ESTUFAS, CHOCADÉIRAS, SAUNAS, AR-CONDICIONADO, AQUÁRIOS, AMBIENTES CLIMATIZADOS, ETC. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X TERMÔMETRO DIGITAL - DISPLAY LCD - FAIXA DE TEMPERATURA: -50 GRAUS CELSIUS ~ 70 GRAU CELSIUS - TEMPERATURA DE USO: TEMPERATURA: -5 GRAUS CELSIUS ~ + 50 GRAUS CELSIUS; - PRECISÃO: + OU -1 C CELSIUS (-20 GRAUS CELSIUS ~ + 40 GRAUS CELSIUS) -	UNIDADE	4



	DISTINGUIR: 0,1 GRAU CELSIUS - TAMANHO DO FIO DA SONDA: 1 METRO - DIMENSÕES: 47.5MM X 28.5MM X 14.5MM.		
9.	CAIXA TÉRMICA 18 L - MATERIAL: PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 18 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA TÉRMICA COM ALÇAS PLÁSTICAS MÓVEIS, TRAVA DE SEGURANÇA E TAMPA PORTA COPOS/GARRAFAS/OBJETOS;	UNIDADE	3

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

*ESPECIFICAR/JUSTIFICAR:

Houve acréscimo do item/lote em razão da necessidade de atender integralmente às demandas atuais não contempladas na licitação anterior. O acréscimo busca garantir a cobertura completa dos serviços/produtos, considerando ajustes de quantidade, atualização tecnológica ou inclusão de itens essenciais identificados após a análise das demandas recentes.

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

*ESPECIFICAR/JUSTIFICAR:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Para a contratação de insumos laboratoriais, o mercado oferece duas grandes abordagens: a aquisição direta dos materiais e a contratação de uma solução integrada que inclui o fornecimento dos materiais e a disponibilização de equipamentos.

1. Aquisição Direta dos Insumos (Material):

- **Descrição:** A Prefeitura adquire os insumos laboratoriais por meio de um processo licitatório. Os equipamentos laboratoriais utilizados para processar esses insumos são de propriedade da Prefeitura ou já estão sob sua responsabilidade (aluguel, comodato, etc., contratados separadamente). O foco da licitação é exclusivamente a compra dos materiais necessários.
- **Vantagens:**
 - **Controle Total:** A Prefeitura mantém total controle sobre a escolha das marcas e modelos dos insumos, bem como sobre a gestão dos equipamentos.
 - **Flexibilidade:** Maior flexibilidade para alternar entre fornecedores de insumos, caso haja problemas de qualidade ou preços mais vantajosos no mercado para itens específicos.
 - **Otimização de Custos a Longo Prazo:** Pode ser mais econômica a longo prazo, especialmente se a Prefeitura já possui equipamentos ou planeja adquirir os mais adequados para suas necessidades, evitando custos embutidos de locação ou comodato de máquinas que talvez não sejam as mais eficientes ou ideais.



- **Concorrência Ampla:** Permite uma concorrência mais ampla no processo licitatório, pois muitas empresas são especializadas apenas no fornecimento de insumos, sem necessariamente oferecer equipamentos.
- **Gerenciamento do Patrimônio:** Mantém os equipamentos como patrimônio da instituição, proporcionando maior autonomia na sua gestão, manutenção e atualização.

- **Desvantagens:**

- **Investimento Inicial (Equipamentos):** Se a Prefeitura não possui os equipamentos, precisará realizar uma contratação separada para eles, o que pode representar um alto investimento inicial ou um processo licitatório adicional.
- **Gestão Separada:** Exige que a Prefeitura gerencie a manutenção dos equipamentos separadamente da compra dos insumos.
- **Risco de Incompatibilidade:** É necessário um planejamento cuidadoso para garantir a compatibilidade entre os insumos e os equipamentos existentes ou a serem adquiridos.

2. Solução Integrada (Fornecimento do Material + Locação ou Comodato do Maquinário):

- **Descrição:** O fornecedor oferece um pacote completo que inclui não apenas os insumos laboratoriais, mas também a locação ou comodato dos equipamentos necessários para a realização dos exames. Geralmente, o custo do equipamento é "embutido" no preço dos insumos (formato "preço por teste").

- **Vantagens:**

- **Conveniência e Simplicidade:** Simplifica a gestão, pois a Prefeitura lida com um único fornecedor para insumos e equipamentos.
- **Menor Investimento Inicial (Equipamentos):** Não há necessidade de investimento inicial na compra de equipamentos, o que pode ser vantajoso para orçamentos limitados.
- **Tecnologia Atualizada:** O fornecedor pode oferecer equipamentos de tecnologia mais recente, uma vez que ele é responsável pela atualização e manutenção.
- **Manutenção Inclusa:** A manutenção dos equipamentos geralmente está inclusa no contrato, aliviando a carga da equipe técnica da Prefeitura.
- **Risco Tecnológico Transferido:** O risco de obsolescência tecnológica e de falhas nos equipamentos é transferido para o fornecedor.

- **Desvantagens:**

- **Dependência do Fornecedor:** Cria uma forte dependência de um único fornecedor, o que pode restringir a flexibilidade da Prefeitura na escolha de insumos ou na negociação de preços futuros.
- **Custo Elevado a Longo Prazo:** O custo total ao longo do tempo (considerando o "preço por teste") pode ser significativamente maior do que a aquisição separada de insumos e equipamentos, pois o fornecedor precisa recuperar o investimento nos equipamentos.
- **Concorrência Restrita:** O número de fornecedores capazes de oferecer uma solução integrada completa é menor, limitando a competitividade no processo licitatório.
- **Rigidez Contratual:** Menos flexibilidade para alterar a gama de exames ou adaptar as operações sem renegociar o contrato principal.



- **Equipamentos Nem Sempre Ideais:** Os equipamentos oferecidos podem não ser os mais adequados ou eficientes para a realidade e volume de testes da Prefeitura, mas sim os mais convenientes para o fornecedor.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução: Aquisição do Material

Considerando as especificidades da Prefeitura, que já possui uma infraestrutura laboratorial estabelecida, incluindo equipamentos funcionais, e a necessidade de garantir a máxima competitividade e autonomia na gestão dos seus recursos de saúde, a solução mais adequada é a **aquisição direta dos insumos laboratoriais**.

- **Justificativa Técnica:** A Prefeitura já detém a propriedade ou o controle sobre seus equipamentos laboratoriais, muitos dos quais são robustos e adequados à demanda atual. A contratação de insumos isoladamente permite que a equipe técnica do laboratório selecione os reagentes e consumíveis que melhor se adaptam aos equipamentos existentes, otimizando o desempenho e a compatibilidade. Além disso, a gestão direta dos insumos permite maior controle sobre a qualidade e a rastreabilidade de cada lote, fator crucial para a segurança do paciente. O foco na aquisição do material também facilita a padronização de itens em toda a rede de saúde, simplificando o treinamento e o controle de qualidade.
- **Justificativa Econômica:** Optar pela aquisição direta dos insumos evita os custos "embutidos" de locação ou comodato de equipamentos que já são de propriedade da Prefeitura ou que podem ser adquiridos de forma mais econômica separadamente. O parcelamento da contratação por itens (conforme discutido adiante) e a ampla concorrência resultante desse modelo tendem a gerar preços unitários mais competitivos para os insumos. Isso facilita o planejamento orçamentário e maximiza a economicidade dos recursos públicos, direcionando o investimento diretamente para os materiais essenciais sem sobrecarregar o orçamento com o custo de equipamentos que, em muitos casos, já estão disponíveis ou podem ser otimizados através de contratos de manutenção específicos para o patrimônio já existente. A longo prazo, esta modalidade tende a ser mais vantajosa financeiramente para a administração.

Em resumo, a aquisição direta do material oferece o melhor equilíbrio entre flexibilidade técnica, controle administrativo e otimização econômica para a aquisição contínua e estratégica de insumos laboratoriais, capitalizando sobre o patrimônio já existente da Prefeitura e promovendo a máxima competitividade.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de insumos laboratoriais, com o objetivo de atender às demandas do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Santo Antônio/RN, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Essa contratação será realizada sob o regime do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas conforme requisição, e a aquisição será feita por lotes, considerando a afinidade, a natureza técnica e a operacionalidade dos itens, de forma a garantir maior competitividade entre fornecedores, melhor adequação às necessidades específicas do Laboratório Municipal e maior eficiência administrativa no processo de contratação.

O fornecimento dos insumos laboratoriais visa garantir a continuidade da realização de exames clínicos, bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos, os quais são fundamentais para o diagnóstico, prevenção e monitoramento de diversas condições de saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde/SUS.

Dada a natureza dos produtos que são de consumo contínuo, possuem validade limitada e cuja demanda pode variar significativamente conforme fatores sazonais, epidemiológicos e populacionais entende-se que a contratação de empresa para fornecimento sob demanda é a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.



Além disso, a divisão da aquisição em lotes permitirá maior padronização dos produtos dentro de cada grupo de insumos, melhor compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo laboratório, além de facilitar a logística de entrega, o controle de qualidade e a fiscalização contratual de forma segmentada e mais eficiente.

O fornecimento sob demanda, via Sistema de Registro de Preços, respeita os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e vantajosidade. Além disso, evita acúmulo de estoque, desperdício de materiais com vencimento e custos desnecessários para a Administração.

A adoção de lotes é tecnicamente justificável e operacionalmente vantajosa, uma vez que possibilita maior competitividade entre fornecedores, assegura a aquisição de insumos de acordo com a afinidade e especificidade de cada grupo de materiais e contribui para a economicidade do processo, desde que sejam garantidas as condições técnicas e a capacidade das empresas vencedoras em atender integralmente às especificações de cada lote.

Portanto, a solução proposta é viável, necessária e vantajosa, alinhando-se ao interesse público e aos objetivos da Administração na garantia de serviços de saúde com qualidade e segurança para a população.

7. Estimativa do Valor (obrigatório):

7.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ R\$243.434,47 (**Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos**).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do sistema de registro de preço: () SIM () NÃO

8.2 Adoção do agrupamento de itens: () SIM* () NÃO

A contratação será realizada por lotes, considerando a afinidade e a natureza técnica dos insumos laboratoriais, que, embora utilizados de forma integrada no ambiente do Laboratório Municipal, apresentam características específicas que justificam sua divisão. O agrupamento dos itens por lotes visa garantir a padronização dos materiais dentro de cada categoria, assegurar a compatibilidade com os equipamentos existentes, facilitar o controle e a fiscalização contratual, bem como promover condições comerciais mais vantajosas, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Resultado pretendido:

Garantir o fornecimento contínuo, eficiente e sob demanda de insumos laboratoriais essenciais ao funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Santo Antônio/RN, possibilitando a realização de exames laboratoriais de rotina e de urgência com qualidade, segurança e regularidade.

Com a contratação, espera-se:

- Assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população pelo SUS, sem interrupções por falta de materiais;
- Evitar desperdícios, perdas por vencimento e estoques desnecessários, por meio de entregas conforme a real necessidade (registro de preços);



- Padronizar os insumos utilizados no laboratório, garantindo compatibilidade com os equipamentos e métodos adotados;
- Facilitar a logística, o controle e a fiscalização do fornecimento, distribuindo a responsabilidade entre fornecedores especializados em cada lote, assegurando maior eficiência e qualidade na entrega dos insumos;
- Promover a economicidade e a otimização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da administração pública;
- Apoiar as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, fortalecendo a atenção básica e especializada em saúde no município.

10. Providências a serem adotadas:

10.1 Há necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

(X) SIM* (X) NÃO

Definição dos Fiscais e Gestores do Contrato:

- Designar formalmente os servidores que atuarão como fiscais técnicos, administrativos e, se for o caso, gestores do contrato. É importante que a equipe designada possua conhecimento técnico sobre os insumos e sobre a gestão contratual.

Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual:

- **Fiscalização Técnica:** Os servidores designados como fiscais técnicos devem receber treinamento específico sobre as características dos insumos, os padrões de qualidade esperados, os procedimentos de recebimento e a verificação de conformidade com as especificações.
- **Fiscalização Administrativa/Gestão:** Os servidores que atuarão na gestão e fiscalização administrativa do contrato devem ser capacitados sobre as cláusulas contratuais, os prazos de entrega, a aplicação de sanções, os procedimentos de pagamento, e a resolução de eventuais conflitos, conforme a legislação de licitações e contratos.
- **Boas Práticas de Estoque:** Treinamento para o pessoal do almoxarifado e dos laboratórios sobre as boas práticas de armazenamento dos insumos (controle de temperatura, umidade, organização por validade - PEPS).

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (X) SIM () NÃO

Manutenção e Calibração de Equipamentos Laboratoriais

Serviços de Coleta e Descarte de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

Aquisição de Equipamentos Laboratoriais

11.2 Há contratação interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

12. Impactos ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

O fornecimento de insumos laboratoriais pode gerar impactos ambientais ao longo de todo o seu ciclo de vida. Entre os principais estão a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens plásticas, de vidro, papelão e isopor, bem como resíduos químicos e biológicos oriundos do uso dos produtos. Alguns insumos contêm substâncias tóxicas ou perigosas que, quando descartadas de forma inadequada, podem contaminar solo e água. Além disso, a fabricação desses materiais demanda recursos naturais e energia, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa durante a produção, transporte e armazenamento especialmente no caso de produtos que necessitam de refrigeração.



O transporte dos insumos também implica emissões atmosféricas e uso de combustíveis fósseis. As embalagens podem ter difícil reciclagem ou reaproveitamento, agravando o volume de resíduos. Por isso, recomenda-se incluir critérios de sustentabilidade no processo licitatório, como exigência de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, implantação de logística reversa para recolhimento de embalagens e produtos vencidos, e apresentação de certificações ambientais pelos fornecedores (por exemplo, ISO 14001 ou selo verde).

Adicionalmente, é fundamental prever, no contrato, que o fornecedor oriente sobre o correto manuseio e descarte dos produtos, bem como forneça fichas de segurança de substâncias químicas quando aplicável. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental associado aos insumos laboratoriais, promover o uso racional de recursos naturais e atender à legislação vigente sobre gestão de resíduos.

13. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: () SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

Diante da análise técnica e da necessidade contínua de insumos laboratoriais para a manutenção dos serviços de saúde pública, conclui-se que a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, em lotes, é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, assegurando o atendimento regular da população, a economicidade dos recursos públicos e a ampliação da competitividade entre fornecedores.

Santo Antônio/RN, 23 de setembro de 2025.

Gabriela de Oliveira Pinheiro Santos

CPF: 703.644.664-13

Diretora de UBS